



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsco - PV

INDICAÇÃO Nº 136 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que sejam podadas as árvores da Praça João XXIII, junto a Rua César Freijanes.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, os fundos da Praça João XXIII, junto a Rua César Freijanes, é uma área de estacionamento de automóveis e de grande trânsito de veículos e pedestres;

Considerando que, as árvores no referido logradouro se sobrepõem a rede aérea de energia, de baixa e alta tensão;

Considerando que, há o risco de queda de galhos sobre os veículos estacionados e em trânsito, sobre a rede elétrica da ENEL, bem como sobre os transeuntes;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que sejam podadas as árvores da Praça João XXIII, junto a Rua César Freijanes, tendo por finalidade se evitar danos a terceiros, bem como a interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de maio de 2018.

**Professor João Bôsco de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador – PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO N° <u>440118</u>
<u>10/05/18</u>
HORA : <u>15:40</u>
O FICIONÁRIO